

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0100/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 102/2023
Nº 0027/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0100/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A
EMPRESA A EMPRESA NIRCE ZANESCO ESTRUTURAS ME,
PARA FORNECIMENTO DE GRADIS, PORTÕES E CORRELATOS**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, cidade de Catanduvas – SC, CEP: 89.670-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADO: A empresa **NIRCE ZANESCO ESTRUTURA ME**, sediada nas Margens da Rodovia SC 355, Km 02, Rua C, s/nº, Distrito Industrial I, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.699.580/0001-27, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Tiago ZanESCO, portador da Cédula de Identidade nº 4.621.645 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.948.299-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA;

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a pedido apresentado pela Secretaria de EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo do contrato supramencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação do serviço contratado.

RESOLVEM:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do contrato até 31 de maio de 2024, com novo prazo iniciando em 31 de março de 2024;
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Aditivo.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da lei 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 27 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE**

**NIRCE ZANESCO ESTRUTURAS ME
TIAGO ZANESCO
CONTRATADA**

Valmir de Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC 26.310

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: